



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2020

**CONTRATO: Nº 039/2017.**

**CARTA CONVITE: Nº 009/2017.**

**PROCESSO: Nº 041/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BRIGADEIRO – ACESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.106.619/0001-18, com sede a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 54 Sala 6B, Bela Vista, CEP 01.318-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Fone: (11) 3101.3281, e-mail: brigadeiro\_assessoria@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **FREDDIE COSTA NICOLAU**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 42.523.463-0, e do CPF nº 335.723.618-42, residente e domiciliado a Rua Agricultura, nº 46, Centro, CEP 19.865-000, município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: [freddie@brigadeiroassessoria.com.br](mailto:freddie@brigadeiroassessoria.com.br), Telefone (18) 9.9751.9099, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 039/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 4ª do Contrato vencerá em 01/10/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



O valor do Contrato fica mantido em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), ficando o valor mensal de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 17 de Setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME**

**CNPJ N° 22.106.619/0001-18**

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

**CPF N° 335.723.618-42**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78